

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0150/90 REAUTUADO EM 13.06.91
INTERESSADO: INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO
CAETANO DO SUL
ASSUNTO: Relatório Anual de 1990
RELATOR: CONSº BENEDITO OLEGÁRIO R.N. DE SÁ
PARECER CEE Nº 1347/91 CETG "D" APROVADO EM 16/10/91
COMUNICADO AO PLENO EM 23/10/91

1. HISTÓRICO:

O Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em 1990, em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE nº 02/75.

2. APRECIÇÃO:

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades de desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 192 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, -periodicamente verificado pela AT/CEE.

O Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul desenvolveu suas atividades nesse período com 90 professores e 3451 alunos matriculados nos cursos que manteve, a saber:

Administração de Empresas	1465 alunos matriculados
Adm. Mod. Com. Exterior	719 alunos matriculados
Ciências Económicas	824 alunos matriculados
Ciências de Computação	443 alunos matriculados
TOTAL	3451 alunos matriculados

3 CONCLUSÃO:

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1990 do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 11 de outubro de 1991.

a) CONS^o BENEDITO OLEGÁRIO R. N. DE SÁ
RELATOR

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio Carbonarl Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sã, Celso de Rui Beisiegel, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e Mário Ney Ribeiro Daher.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 16.10.91.

a) CONSº ANTONIO CARBONARI NETTO
Vice-Presidente no exercício da
Presidência